

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Ficam convocados os Senhores Acionistas titulares de ações preferenciais da Via Varejo S.A. ("Companhia") a se reunirem em assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais ("AGEsp"), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 136 da Lei nº 6.404/76, ratificar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada uma ação ordinária, com vistas à migração da Companhia para o segmento especial de governança da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado, com a consequente adaptação do seu estatuto social.

Informações Gerais:

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGEsp munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2018 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico < ri@viavarejo.com.br >. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência.

Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGEsp. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGEsp; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGEsp. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGEsp e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGEsp. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < www.viavarejo.com.br/ri > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < www.cvm.gov.br >, a proposta da administração, o manual de participação na AGEsp, o boletim de voto a distância, e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGEsp.

São Caetano do Sul, 1º de agosto de 2018.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Presidente do Conselho de Administração